



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 92-B DE 2024

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação de
Radiodifusão Comunitária de
Nenelândia para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Quixeramobim,
Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 3.617, de 14 de setembro de 2021, do
Ministério das Comunicações, que outorga autorização à
Associação de Radiodifusão Comunitária de Nenelândia para
executar, por 10 (dez) anos, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 21 de junho de 2024.

Deputada FERNANDA PESSOA
Relatora

